



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0049/2017

O presente projeto de lei visa instituir no âmbito do município o Programa Plantando Vida que consiste na distribuição de mudas de árvores a todas as mães que derem à luz em maternidades ou hospitais públicos.

A propositura prevê que hospitais e maternidades particulares poderão aderir ao Programa, desde que se inscrevam junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, encarregada de definir e indicar as áreas que possam ser utilizadas para o plantio bem como o fornecimento das mudas a serem distribuídas.

Ações que visem à preservação ambiental e à revitalização da natureza devem ser incentivadas, implantadas, copiadas e multiplicadas, de forma produzir efeitos tais como o de minimizar o impacto da devastação ambiental que torna as cidades cada vez mais reféns da poluição e das mudanças climáticas.

Além, a presente proposta legislativa pretende despertar nas mães a consciência ecológica, estimulando-as a inculcar, desde cedo, no espírito de seus filhos, e a partir do cuidado com a plantinha recebida, para que esta cresça e se desenvolva como o seu filhinho, dessa importância de cuidar e preservar o meio ambiente.

Entendemos que este Programa, aliado a outros, como p. exemplo, o "Programa de Arborização Urbana", entre outros, com o intuito de tornar o plantio de árvores mais participativo junto à comunidade, contribuirá para minimizar o vandalismo contra a natureza e formar novos tutores ambientais junto à população paulistana.

Assim sendo e face ao exposto, pedimos aos Nobres Pares a aprovação da propositura que visa à qualidade ambiental e à defesa da qualidade de vida dos cidadãos.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.